DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 19
Convocação 19
Licitações e Contratos 20
Ratificação 20
Aviso de Licitação 20
Extrato 22

Poder Legislativo 23
Atos Legislativos 23
Atos 23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

LUCILEI DA SILVA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

AMABILE ZORAIDE OTT
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

GEOVANA MOTA BARROS RICOBELO
Assessor de Políticas Públicas

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

CAMILA OLIVEIRA LIMA FREITAS
Assessor de Políticas Públicas

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente
ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente
BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário
AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS
JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 012, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos Da criança e do Adolescente – CMDCA, mandato 2025-2027 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 826 de 06 de agosto de 2013, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis;

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na forma descrita neste artigo, para o mandato de 2022-2024:

I – Representantes da Sociedade Civil

Titular: João Batista de Almeida

CPF: 177.185.868-04

Suplente: Jamily da Silva Almeida

CPF: 381.961.718-38

Titular: Cláudia Monteiro Gonçalves

CPF: 096.985.248-55

Suplente: Esther Rafael Ghirghi

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

CPF: 436.809.998-28

Titular: Soeli Aparecida de Oliveira

CPF: 027.080.908-28

Suplente: Elaine Cristina Braga Basiloni

CPF: 216.258.538-31

Titular: Reni de Almeida Pires

CPF: 198.247.948-59

Suplente: Alex Douglas Pires

CPF: 036.773.058-88

II – Representantes do Poder Público

Titular: Joseane Bueno Camargo

CPF:221.370.828-29

Suplente: Graziele Batista Camargo

CPF: 266.131.878-01

Titular: Mariana do Carmo Ferreira de Lima

CPF: 310.910.578-00

Suplente: Darlene Proença Gomes

CPF: 446.962.658-97

Titular: Eliane Teixeira Gilliet

CPF: 311.017.238-07

Suplente: Karen Stefani Santos da Silva

CPF: 439.377.518-07

Titular: Sabrina Robles Macedo

CPF: 250.640.808-83

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Suplente: Jailson Aparecido de Melo

CPF: 336.708.478-63

Art. 2º Os conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.
Parágrafo único. A recondução prevista neste artigo não se aplica aos membros que exercem o segundo mandato consecutivo.

Art. 3º O mandato desta composição se encerra em 29 de janeiro de 2027.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025 e revogando-se o Decreto nº 105 de 19 de agosto de 2025.

Taquarivaí, 29 de janeiro de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 069, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

"*Concede gratificação a servidor público efetivo".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar nº 43, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí";

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER na importância de 12,5% (doze por cento e meio) referente ao vencimento do respectivo cargo, a gratificação por bom desempenho e dedicação excepcional ao Sr. DOUGLAS SANTOS DE ABREU, matrícula: 2843, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 29 de janeiro de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 070, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

"Concede gratificação a servidor público efetivo".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar nº 43, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí";

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER na importância de 12,5% (doze por cento e meio) referente ao vencimento do respectivo cargo, a gratificação por bom desempenho e dedicação excepcional ao Sr. VALDEMIR JOSÉ TREVISAN, matrícula: 1137, ocupante do cargo de ENCARREGADO DA SEÇÃO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 29 de janeiro de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 071, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

"Concede gratificação a servidor público efetivo".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar nº 43, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí";

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER na importância de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao vencimento do respectivo cargo, a gratificação por bom desempenho e dedicação excepcional ao Sr. MIGUEL VITOR MARTINS ANDOLFO, matrícula: 2845, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 29 de janeiro de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 074, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Público aprovado no Concurso Público nº 001/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no cargo de RECEPCIONISTA, a Sra. ANDRESSA VITORIA DE OLIVEIRA SANTOS portadora do RG nº 57.818.212-9, aprovada em Concurso Público homologado por esta Municipalidade em 21 de junho de 2024, onde obteve a 05ª Classificação.

Art. 2º Os vencimentos inerentes a este cargo referem-se à referência 3 do Anexo II da Lei Municipal nº 823/13 e alterações posteriores.

Art. 3º Será tornado sem efeito o ato de sua nomeação para o cargo, se não entrar em exercício nos prazos previstos, observado o disposto no §2º do art. 11 da Lei Complementar nº 43/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 29 de janeiro de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 075, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Designa um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO a celebração do contrato especificado abaixo, oriundo do Pregão Eletrônico 48/2024.

Contratado:	**Techmed Distribuidora de Produtos Hospitalares**
Contrato (Ata):	15/2025

RESOLVE

Art. 1º Designar a Senhora **AMÁBILE ZORAIDE OTT**, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula 2302, e a Senhora **MANUELE DE FÁTIMA PEREIRA SCURA**, Farmacêutica, Matrícula 2208, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e FISCAL DO CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Processo Administrativo **1533/2024**, no qual a Prefeitura Municipal de Taquarivaí é contratante.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, cuja cópia segue em anexo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e, submetendo ao seu superior em tempo hábil as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

II - avaliar, continuamente, a qualidade do produto oferecido pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas ao produto fornecido, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 29 de janeiro de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 076, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Designa um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO a celebração do contrato especificado abaixo, oriundo do Pregão Eletrônico 33/2024.

Contratos:	75/2024, 76/2024, 77/2024, 78/2024, 79/2024 e 80/2024

RESOLVE

Art. 1º Designar a Senhora CARINA MATTOS PLENS, Encarregada da Seção de Estratégias de Saúde da Família, Matrícula 2318, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Processo Administrativo 1471/2024, no qual a Prefeitura Municipal de Taquarivaí é contratante.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, cuja cópia segue em anexo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e, submetendo ao seu superior em tempo hábil as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade do produto oferecido pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas ao produto fornecido, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de dezembro de 2024.

Município de Taquarivaí, 29 de janeiro de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 077, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Designa um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO a celebração da ata contrato especificada abaixo, oriundo do Pregão Eletrônico 42/2024.

Contratado:	Vian e Almeida Distribuidora de Gás LTDA
Contrato (Ata):	100/2024

RESOLVE

Art. 1º Designar a Senhora SOLANGE DE FÁTIMA DUARTE MACHADO, Professor Educação Básica I, Matrícula 353, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Processo Administrativo 1573/2024, no qual a Prefeitura Municipal de Taquarivaí é contratante.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, cuja cópia segue em anexo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e, submetendo ao seu superior em tempo hábil as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade do produto oferecido pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

III - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas ao produto fornecido, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de dezembro de 2024.

Município de Taquarivaí, 29 de janeiro de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 078, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Designa um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO a celebração das atas contratos especificadas abaixo, oriundas do Pregão Eletrônico 38/2024.

Contratos (Atas):	113/2024, 114/2024, 115/2024, 116/2024, 117/2024, 118/2024, 119/2024, 120/2024, 121/2024, 122/2024, 123/2024, 124/2024, 125/2024, 126/2024, 127/2024, 128/2024 e 129/2024

RESOLVE

Art. 1º Designar a Senhora KAREN STEFANY DA SILVA SANTOS, Enfermeira, Matrícula 2788, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Processo Administrativo 1449/2024, no qual a Prefeitura Municipal de Taquarivaí é contratante.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, cuja cópia segue em anexo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e, submetendo ao seu superior em tempo hábil as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

II - avaliar, continuamente, a qualidade do produto oferecido pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas ao produto fornecido, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de dezembro de 2024.

Município de Taquarivaí, 29 de janeiro de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 072, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 2307/1/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 2307/1/2024, com a nomeação da Comissão Processante, através da Portaria nº 294 de 18 de novembro de 2024 para apuração de eventual cometimento de infração disciplinar por servidor;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2025, em que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Sr. Leandro Rodrigues Estevam solicita a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para a conclusão dos trabalhos.

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, o prazo, por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 294 de 18 de novembro de 2024, a partir do dia 30 de janeiro de 2025, nos termos do art. 196 da Lei Complementar 43/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 29 de janeiro de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 073, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 2308/1/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 2308/1/2024, com a nomeação da Comissão Processante, através da Portaria nº 295 de 18 de novembro de 2024 para apuração de eventual cometimento de infração disciplinar por servidor;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2025, em que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Sr. Leandro Rodrigues Estevam solicita a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para a conclusão dos trabalhos.

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, o prazo, por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 295 de 18 de novembro de 2024, a partir do dia 30 de janeiro de 2025, nos termos do art. 196 da Lei Complementar 43/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 29 de janeiro de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao **Concurso Público n.º 01/2022**, devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

1. 01 Foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;
5. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Certidão de Antecedentes Criminais;
7. Documento de inscrição no PIS/PASEP;
8. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
9. Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo;
10. Carteira de Reservista, obrigatório para homens;
11. Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro;
12. Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes;
13. Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;
14. Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade;
15. Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação REGULAR, quando necessário.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASS.:	NOME:	CARGO:
3º	JULIANA DE ALMEIDA BARROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

.....

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.° 01/2024
quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à

Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito

Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das

08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao **Concurso Público n.° 01/2024** devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

1. 01 Foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;
5. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Certidão de Antecedentes Criminais;
7. Documento de inscrição no PIS/PASEP;
8. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
9. Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo, conforme edital;
10. Carteira de Reservista, obrigatório para homens;
11. Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação REGULAR, quando necessário.
12. Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro;
13. Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes; 14. Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;
15. Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASS.:	NOME:	CARGO:	VAGA
2º	GABRIEL FONSECA DOS SANTOS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	AC
4º	LUCAS GABRIEL RODRIGUES BARROS	FISCAL DE TRIBUTOS E POSTURAS	AC

.....

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N.° 02/2024
quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à

Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito

Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das

08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao **Processo Seletivo n.° 02/2024** devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

1. 01 Foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa

Física (CPF);

3. Certidão de Nascimento ou Casamento;

4. Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;

5. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

6. Certidão de Antecedentes Criminais;

7. Documento de inscrição no PIS/PASEP;

8. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

9. Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo, conforme edital;

10. Carteira de Reservista, obrigatório para homens;

11. Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação REGULAR, quando necessário.

12. Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro;

13. Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes;

14. Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;

15. Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade;

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASS.:	NOME:	CARGO:	VAGA
7º	JANETE APARECIDA TEIXEIRA ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL	AC
9º	ANANDA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROFESSOR AUXILIAR	AC
10º	RAIANNY OLIVEIRA ROCHA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROFESSOR AUXILIAR	AC

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 19/2025

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 22/2025, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: ANDREIA DE F. GOMES LTDA

CNPJ: 58.131.279/0001-22

TOTAL: R$ 36.000,00(Trinta e Seis Mil Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 29 de Janeiro de 2025.

_____

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito da Municipal

.....

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 16/2025

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 94/2025, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDACNPJ: 58.580.993/0001-06TOTAL: R$ 950,00(Novecentos e Cinqüenta Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 29 de Janeiro de 2025.

_____

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito da Municipal

.....

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

PROCESSO Nº 61/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limitepara apresentação da propostas e documentação:	**DIA 04/02/2025, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	comprasdireta@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação em AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO RITUXIMABE.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

PROCESSO Nº 120/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por

intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limitepara apresentação da propostas e documentação:	**DIA 04/02/2025, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	comprasdireta@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

.....

Extrato

PREFEITURA DE TAQUARIVAÍ
2025-2028
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001
contratos@taquarivai.sp.gov.br
(15) 3534-1170

Extrato de Ata Contrato nº 03/2025

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 48/2024 **Data Início:** 27/01/2025 **Ata:** 3/2025

Processo/Ano: 1533/2024 **Data da Licitação:** 08/01/2025 **Data Fim:** 27/01/2026

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total
0001	055.1046	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA, CAIXA COM 50 UNIDADES. COD 339565	UN	25,0400	2.500,0000	62.600,00

1

Valor Total: 62.600,00

TAQUARIVAI, 29 de Janeiro de 2025.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Celebra Termo Aditivo nº 6 ao Contrato n° 2/2023 que dispõe sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de cartão de auxilio alimentação (vale), com administração, gerenciamento e emissão de cartões magnéticos com ou sem chip para o fornecimento do Auxilio Alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Taquarivaí para o período de janeiro a março de 2025, celebrado com a empresa Verocheque Refeições Lida visando à atualização de valores do Auxílio Alimentação com base na URFM, até que se conclua o processo de credenciamento para concessão do auxilio alimentação para o restante do exercício de 2025.

EDSON VALDIR SIMA, Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de celebrar o Termo Aditivo nº 6 ao contrato em epígrafe, visando à atualização dos valores do Auxílio Alimentação com base na Unidade de Referência Fiscal Municipal – URFM – Decreto nº 1 de 06 de janeiro de 2025, e na Resolução nº 3/2024, em que passa a vigorar 70 URFM, passando dos atuais R$ 410,20 para R$ R$ 436,80 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), para que se mantenha a concessão do Auxílio Alimentação aos servidores nas condições respaldadas pelo Processo Licitatório nº 2/2022, para o exercício de dois meses que compreende de 20 de janeiro a 20 de março 2025, até que se conclua o processo de credenciamento para concessão do auxilio alimentação para o restante do exercício de 2025;

RESOLVE

Art. 1º Fica aditado o Contrato nº 2/2023, nos termos do Processo Licitatório respectivo e clausulas contratuais para período de 20 de janeiro a 20 de março de 2025, visando à atualização dos valores do Auxílio Alimentação com base na Unidade de Referência Fiscal Municipal – URFM, no valor global de R$ 10.483,20, bem como, a prorrogação da vigência do referido Contrato.

Art. 2º A Secretaria Administrativa para as providências necessárias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 27 de janeiro de 2025; 33º da Emancipação e 9ª Legislatura.

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

.....